



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

# APROVADO

Data: 11/10/2023

Assinatura

## PLE N° 16/2023

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 12/09/2023

N° DE ORIGEM: PL N° 21/2023

Norma:

## LEI N° 6.581/2023

Ementa (assunto):

Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

12/09/2023

Para as Comissões:

1, 2, 3 e 6

Prazo das Comissões:

19/10/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

maioria simples

Anotações:

12/09/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 21/09/2023).

13/09/2023 - Parecer Jurídico: APTIDÃO DEPENDE da Juntada de DOC (6).

15/09/2023 - Oficiado Prefeito p/ providências (Prazo: 06/10/2023) (8).

22/09/2023 - Juntada resposta do Executivo (9)

26/09/2023 - Parecer Jurídico: Prosseguimento (13)

02/10/2023 - Pareceres C1, C2, C3 e C6 ref. projeto: prosseguir (14)

06/10/2023 - Incluído na O.D. da 33ª SO. de 11/10/23 (19)

11/10/2023 - Emenda n° 1 protocolada e enc. ao Jur. (20)

11/10/2023 - Parecer Jurídico: EOI apta (22).

11/10/2023 - Pareceres C1, C2, C3 e C6 ref. EOI: prosseguir (23).

11/10/2023 - Projeto e emenda n° 1 aprovados (27)




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 385/2023-GP

Jacareí, 12 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 809
DATA 12/09/2023

FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 21/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 21/2023** – Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

O Prefeito do Município de Jacareí, usando de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, em imóveis localizados no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Art. 2º O projeto destina-se ao atendimento dos hipossuficientes, com os custos de projeto, materiais e implantação subsidiados em 100% (cem por cento) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE de Jacareí, o qual poderá fazê-lo diretamente ou por meio de contratação.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei caracteriza-se como hipossuficiente aquele que atender cumulativamente os seguintes critérios:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único;
- II – possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos; e
- III – possuir renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

Art. 3º A instalação dependerá de anuência por parte do proprietário ou responsável pelo imóvel.

Parágrafo Único. Não havendo anuência, o proprietário ou responsável pelo imóvel permanecerá obrigado a providenciar a solução para o tratamento de efluentes, nos



termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei Complementar nº 101, de 27 de setembro de 2018 – Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí.

Art. 4º O SAAE adotará sistemas em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 5º Caso seja mais viável técnica e/ou financeiramente, o SAAE poderá optar por sistema que atenda mais de um imóvel simultaneamente.

Art. 6º Compete exclusivamente ao SAAE estabelecer cronograma físico - financeiro para atendimento aos requerimentos com base nesta Lei.

Art. 7º Os custos decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do exercício em que a Lei entrar em vigor, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



## MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Este Projeto de Lei segue o mesmo compasso das últimas ações que o SAAE vem adotando para atingir a universalização do saneamento básico no Município de Jacareí.

Atualmente, no bairro do Veraneio Irajá estão em curso as obras de implantação da rede de abastecimento de água, entretanto no decorrer dessas obras se observou que a melhor opção para o tratamento de esgoto, seria a implantação de sistemas de tratamento individuais, buscando lidar com os efluentes da região.

Isso se deve ao fato de que grande parte dos imóveis se encontram em cota negativa em relação ao passeio público, desse modo, ainda que fosse implementado rede pública de coleta, afastamentos e tratamento de esgoto, essa parcela significativa de imóveis, que compõe cerca de 50% (cinquenta por cento) dos localizados na região, dependeriam de tratamento alternativo.

Destaca-se que, a Lei Municipal nº 6.302, de 22 de agosto de 2019, possibilita ao SAAE o fornecimento dos materiais e projetos com essa finalidade, sendo que com esta nova proposta o SAAE, mediante anuência por parte do responsável pelo imóvel, também ficará autorizado a realizar as obras necessárias, o que beneficiará aproximadamente 90 (noventa) famílias que vivem no Veraneio Irajá.

Cumprе salientar que por ser um serviço realizado dentro da propriedade de particulares é necessária a autorização não só dos proprietários, como também autorização legislativa.



Destaca-se que, o presente Projeto de Lei está em consonância com a Agenda 2030, atingindo os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Por fim, ressalta-se que este Projeto de Lei possui sólido escopo legal, conforme dispõem o inciso I do art. 30 da Constituição Federal, art. 60 e incisos I e III do art. 61 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí.

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, o Projeto de Lei é encaminhado para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLE nº 16/2023 - Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

**PARECER Nº 209.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí. Art. 30, I, CF/88. Art. 40, III, e Art. 60, da LOM. Possibilidade, **com ressalva**.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pelo qual se busca ***dispor sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município.***
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é ***garantir a universalização do saneamento básico no Município, estando o presente PLE de acordo com a Agenda 2030.***

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A Lei Orgânica do Município – LOM, em seu artigo 40, inciso III, dispõe que: **"Art. 40 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;" (g.n.).**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



3. Já o art. 60 da LOM estabelece que compete ao Prefeito ***defender os interesses do Município***<sup>1</sup>.

4. **No entanto, no presente PLE não encontramos declaração do ordenador de despesas e gráficos demonstrativos do impacto orçamentário, diante da pretensão legislativa, estando em desacordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 16, II).**

5. **Com isso, entendemos, salvo melhor juízo, e para que não haja irregularidades processuais legislativas, constitucionais e legais, que seja anexada referida documentação.**

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela, **após a juntada da documentação supramencionada, não apresentará qualquer impedimento** que impedirá a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto **se encontrará apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLE é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; b) Finanças e Orçamento; c) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e d) Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 13 de setembro de 2023.

**RENATA RAMOS VIEIRA**

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

*De Acordo*

*13/09/2023*  
**Jorge Céspedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933

<sup>1</sup> “LOM, Artigo 60 - Ao Prefeito, como chefe da administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias. ”.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 400/2023-CMJ

Jacareí, 14 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Doutor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal de Jacareí

Prefeitura Municipal de Jacareí  
Chefia de Gabinete  
Recebi em 15/09/23  
Às \_\_\_\_\_ h  
Assinatura: [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, cumprimentamos Vossa Excelência e encaminhamos cópia do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 16/2023, cujo Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, nº 209.1/2023/SAJ/RRV, constante as folhas 6 e 7 dos autos, indicou a necessidade de tomada de providências para o prosseguimento da tramitação.


Desta forma, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí), informo a concessão de prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento desta, para que seja efetuada a regularização, período o qual a tramitação da matéria ficará sobrestada até o recebimento de manifestação de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, com protestos de elevado respeito, subscrevo.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>833</u>
DATA <u>22/09/2023</u>

FUNCIONÁRIO

Ofício nº 402/2023-GP

Jacareí, 22 de setembro de 2023.

Folha
<u>095</u>
Câmara Municipal de Jacareí

Ao Excelentíssimo Senhor  
Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

**Assunto: Resposta ao Ofício 400/2023 – CMJ, referente ao PLE nº 16/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 400/2023-CMJ, que consta solicitação da Consultoria jurídica dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminho em anexo a Declaração e o Impacto Financeiro para apreciação dos Senhores Vereadores.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



## DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente a instalação de soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, está em parte previsto no orçamento da mesma e será suplementada se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico que autoriza o Serviço Autônomo de Água e esgoto de Jacareí – SAAE a instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí, conforme demonstrado em planilha anexa.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, sendo 17.512.0011.1279.4.4.90.51.00 e seguintes.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 20 de setembro de 2023.

NELSON GONCALVES PRIANTI  
JUNIOR:01913152812

Assinado de forma digital por NELSON  
GONCALVES PRIANTI JUNIOR:01913152812  
Dados: 2023.09.20 14:37:05 -03'00'

**NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**Impacto Financeiro - Projeto Lei 21 de 2023**

Obras e Instalações	Funcional Programática	2023	2024	2025
Instalação de soluções individuais de tratamento de efluentes no Bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí	17.512.0011.1279.4.4.90.51.00 Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário	210.000,00	300.000,00	300.000,00
		210.000,00	300.000,00	300.000,00

NELSON GONCALVES  
PRIANTI  
JUNIOR:01913152812  
Assinado de forma digital por  
NELSON GONCALVES PRIANTI  
JUNIOR:01913152812  
Dados: 2023.09.20 14:38:34  
-03'00'

Nelson Gonçalves Prianti Junior  
SAAE

Jacareí, 20 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
TANIA MARCOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tânia Marcos  
Diretora financeira





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

125

Câmara Municipal  
de Jacareí

Ref.: **Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 16/2023.**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo para manifestação quanto à documentação juntada aos autos às folhas 9 a 11, do processo discriminado em epígrafe, nos termos do § 7º do art. 124 da Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de setembro de 2023.

**FELIPE SANTOS DE LIMA**  
Secretário-Diretor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLE nº 16/2023 - Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

**PARECER Nº 229.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí. Envio de documentação. LRF. Possibilidade.

1. Com o envio da documentação pelo Executivo Municipal, o presente PLE poderá prosseguir na sua tramitação legislativa, **encontrando-se apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Para aprovação do presente PLE é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.
3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; b) **Finanças e Orçamento**; c) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo e d) Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 26 de setembro de 2023.

**RENATA RAMOS VIEIRA**

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

De Acordo.

26/09/23

**Jorge Cespedes**

**Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933**



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b><u>PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.                      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão.

Diante do exposto apresentado no Parecer Jurídico nº 229.1/2023/SAJ/RRV e na justificativa do Chefe do Executivo, o SAAE vem adotando ações para atingir a universalização do saneamento básico no Município de Jacareí.

Destacamos que a matéria em questão apresenta um importante caráter fundamental de dignidade da pessoa humana, por meio do atendimento as famílias hipossuficientes, cerca de 90 famílias, oferecendo-lhes melhores condições de saneamento básico, em paralelo as demais obras já realizadas no bairro e, considerando a necessidade de implementação de ações alternativas no curto prazo.

Ressaltamos a apresentação de impacto financeiro-orçamentário para os anos de 2023, 2024 e 2025, que quando somados chegam a ordem de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil reais).





Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA CFO – FLS. 212**

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento deste **Projeto de Lei do Executivo para votação em plenário.**

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2023.

**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CFO

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CFO

**Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Membro da CFO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

PLE N° 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

<b><u>PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **11/10/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene para outorga do Diploma "Amigo do Idoso", nos termos do Decreto Legislativo nº 412/2019;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLE nº 16/2023 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

**2. Discussão única do PDL nº 06/2023 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 326, de 06/06/2012, ref. à indicação dos servidores aposentados e ao dia de realização da homenagem.

**3. Discussão única do PR nº 06/2023 - Projeto de Resolução**

Autoria: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....RONINHA.....PODEMOS
- 2....SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 3....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 4....ABNER ROSA..... PSDB
- 5....DUDI.....PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 6....EDGARD SASAKI..... PSDB
- 7....HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 8....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 9....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 10..PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 11..PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 12..RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 13..ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de outubro de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

20

Câmara Municipal  
de Jacareí

## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo N° 16/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jacareí Izaias José de Santana, que “Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí”.

## EMENDA N°1

Fica acrescido o parágrafo 2º no art.2º, renumerando o parágrafo único para parágrafo 1º:

§1º Para efeitos desta Lei caracteriza-se como hipossuficiente àquele que atender cumulativamente os seguintes critérios:

- I- estiver inscrito no Cadastro Único;
- II- possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos; e
- III- possuir renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo.

§2º Caso a renda familiar exceda o limite de três salários mínimos, poderá se enquadrar como hipossuficiente, aquele que estiver acometido de doença grave e que os gastos com tratamento médico resulte na impossibilidade econômica e financeira, mediante comprovação em processo administrativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
21  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2023

**EDGARD SASAKI**  
Vereador - PSDB

**LUÍS FLÁVIO**  
Vereador- PT

**ROGÉRIO**

**P. CONDUTORES**

**DUDI**  
Vereador - PL

**Roninha Vereador**  
Podemos - Jacareí/SP

**Maria Amélia**  
vereadora PSDB

**Hernani Barreto**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Objeto:** PLE nº 016/2023 (Emenda nº 01)

**Autoria do Projeto:** Prefeito Izaías Santana

**Autoria da Emenda:** Vereadores Luís Flávio, Edgard Sasaki, Dudi, Hernani Barreto, Roninha, Paulinho dos Condutores, Rogério Timóteo e Vereadora Maria Amélia

**Tema:** Autoriza o SAAE a instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá

**PARECER JURÍDICO**

Ementa: Emenda Parlamentar à Projeto de Lei apresentado pelo Prefeito. Caráter aditivo. Regularidade. Prosseguimento.

1. A emenda apresentada não altera prejudicialmente o cenário em que emitido o parecer técnico-jurídico de nº 209.1/2023/SAJ/RRV (fls. 06/07).
2. Em suma a emenda tem caráter aditivo, com a inclusão do parágrafo segundo, que trata de novo critério para aferição da hipossuficiência.
3. Assim, reputamos que a propositura acessória em análise esta **apta** ao regular prosseguimento, observadas as condições de deliberação já apontadas a fls. 07 (comissões, quórum para análise e aprovação).
4. É o parecer, que apresento as autoridades superiores.

Jacareí, 11 de outubro de 2023

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
Secretário-Diretor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC  
Folha

23

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Luís Flávio e outros.

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Luís Flávio e outros.

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO-CFO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RC  
Folha  
25  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b>EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Luís Flávio e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

<b><u>EMENDA Nº 1 AO PLE Nº 16/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.
AUTORIA PROJETO:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Luís Flávio e outros.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

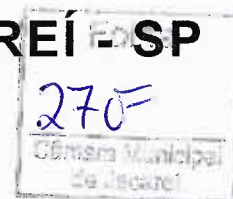
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLE nº 16/2023 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA	X			
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				X
4. DUDI	X			
5. EDGARD SASAKI	X			
6. HERNANI BARRETO	X			
7. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
8. MARIA AMÉLIA	X			
9. PAULINHO DO ESPORTE	X			
10. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
11. DR. RODRIGO SALOMON	X			
12. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Emenda nº 1 aprovada*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
11/10/2023	Favoráveis 11	Contrários 00	<b>APROVADO</b>
	Abstenções 00	Ausências 01	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente